



PORTARIA 353/2021, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORA.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no artigo 123 da Lei Complementar nº 47/2020, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Juquiá.

Considerando que a servidora ingressou no serviço público em 15 de março de 2019 e portanto preenche todos os requisitos da lei;

RESOLVE:

1º. Fica autorizado o afastamento sem remuneração da servidora EDILENE SANDRA PEREIRA JAZE, portadora do RG. nº 32.980.266-5, CPF. nº 159.018.858-64, ocupante do Cargo de Técnico em Enfermagem, pelo período de 01 (um) ano a contar de 01 de outubro de 2021.

2º- Esta Portaria terá efeito 01 de outubro de 2021.

3º- Revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 05 DE OUTUBRO DE 2021.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal